

Resolução nº : 3620/2000  
Protocolo nº : 67431/99  
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO  
PARANÁ  
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL DE TERRA BOA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ e APM DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL DE TERRA BOA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 10.797,00 (dez mil e setecentos e noventa e sete reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente